ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro nº 279 – Centro CEP-65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09
FONE/FAX: (98) 3483-1122

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2013, 24 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS".

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO, Prefeito do município de Magalhães de Almeida – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Revogar o disposto no Artigo 1º § 3º, § 6º, § 7º, § 8º, § 9º, § 10º, § 11º no Decreto nº 04/2013 de 01 de março de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 14 de Junho de 2013.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL